

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA REALIZADA EM 23/06/2020.

6 Aos vinte três dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas quarenta minutos, na sala de reunião virtual
7 do *Hangouts Meet*, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico, reuniram-se,
8 extraordinariamente, os representantes do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, sob a presidência da
9 Prof^ª Cláudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior, registrando-se em livro próprio as presenças dos senhores
10 professores: Adriana Pittella Sudré, Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira, Alynne da Silva Barbosa, Ana Maria
11 Viana Pinto, Andréa Regina de Souza Baptista, Beatriz Brenner de Figueiredo, Bruno de Araujo Penna, Carmen Baur
12 Vieira, Cláudia Lamarca Vitral, Daniela Leles de Souza, Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos, Diana Bridon
13 da Graça Sgarbi, Elisabeth Martins da Silva da Rocha, Felipe Piedade Gonçalves Neves, Gina Peres Lima dos
14 Santos, Helena Rodrigues Lopes, Júlia Peixoto de Albuquerque, Luís Ricardo de Souza Braga, Mauro Romero Leal
15 Passos, Patrícia Riddell Millar Goulart, Rafael Brandão Varella, Renata Fernandes Rabelo, Ricardo Luiz Dantas
16 Machado, Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia, Roberto de Souza Salles, Rosana Rocha Barros, Silvia Maria Baêta
17 Cavalcanti e Tatiana Xavier de Castro. Justificou ausência: Alba Regina de Magalhães. Estavam presentes à reunião
18 os servidores técnicos administrativos do MIP Elizabeth Morozini dos Santos Lemos e Joana Lima Figueiredo.
19 Relação dos Itens de Pauta: Pauta Única: Aprovação de plano de atividades, na modalidade ACE de Disciplinas do
20 MIP. A Sr^a Presidente abriu a reunião informando aos presentes que a mesma foi convocada tendo em vista a
21 portaria/MEC n.º.544/2020, publicada em 16/06/2020, a resolução /CEPEX/UFF n.º.156/2020 e a
22 IS/PROGRAD/UFF n.º.007/2020; estas duas últimas regulamentam as atividades de ensino emergenciais de forma
23 remota na UFF visando atender aos formandos ou possíveis concluintes, já a portaria n.º.544 do MEC regulamentou
24 a autorização do ensino remoto emergencial nas instituições de ensino superior tendo definido que as atividades
25 práticas poderão ser substituídas por atividades remotas, desde que aprovadas pelos colegiados dos cursos, tanto
26 para as práticas laboratoriais específicas de algumas disciplinas quanto para os estágios, que se aprovada deverá ser
27 apensada ao plano pedagógico do curso; e em função dessas publicações, as coordenações de curso de graduação
28 que já vinham tentando identificar dentre os alunos formandos aqueles que teriam condições para apresentar seus
29 trabalhos monográficos, apresentação de atividades complementares, objetivando a conclusão do curso neste 1º
30 semestre de 2020 verificaram que dentre estes havia alguns que estavam devendo algumas disciplinas, porém como
31 as publicações supracitadas preconizam que estudantes com carga horária inferior a 272 horas poderão ser
32 considerados concluintes. A Sr^a Presidente ainda informou que em face ao disposto, surgiram demandas advindas
33 dos colegiados de curso para oferta de disciplinas no modelo de ACE – Atividades Acadêmicas Emergenciais, nesse
34 contexto o MIP recebeu solicitação da Coordenação do curso de Ciências Biológicas para a oferta da disciplina de
35 Parasitologia (MIP00039), da Coordenação do curso de Biomedicina para oferta da disciplina de Educação
36 Ambiental para Biomedicina (MIP00093) e da Coordenação do curso de Farmácia oferta para disciplina de
37 Virologia V (MIP00091), e segundo as resoluções esse plano de atividades emergenciais devem ser aprovados no
38 departamento do MIP e pelas coordenações dos cursos em questão, para ser apensado ao PPC e consolidado pela
39 Direção de Unidade e encaminhado à PROGRAD até a próxima sexta-feira (26/04), este prazo curto se justifica em
40 função do início do primeiro semestre letivo com tais atividades remotas para esses alunos estar marcado para o dia
41 29/06, próxima segunda-feira com término previsto para 31/08/2020. A Sr^a Presidente informou que a Coordenação
42 de Ciências Biológicas solicitou, de última hora, a oferta da disciplina de Microbiologia III (MIP00081) e em face
43 da urgência consultou a Prof^ª Renata Rabello sobre a viabilidade de atender ao pedido que juntamente com os
44 professores Elisabeth Martins e Rafael Varella tentarão providenciar os documentos necessários. A Prof^ª Beatriz
45 Brenner perguntou se o docente responsável pela disciplina poderá se recusar a oferecê-la e a Sr^a Presidente
46 informou que essa recusa poderá ser feita, porém alerta que pela resolução fica determinado que o Departamento
47 de Ensino terá que prover a oferta da disciplina e nesse caso, o departamento deverá se encarregar de providenciar
48 um outro docente para assim proceder. A Prof^ª Júlia Albuquerque ressaltou que pela resolução o docente só poderá
49 recusar-se a oferecer a disciplina, porém terá de justificar a sua impossibilidade contundente de ofertar a disciplina.
50 A Sr^a Presidente alertou sobre a responsabilidade e comprometimento dos docentes do departamento nesse momento
51 de pandemia, e que as demandas precisam ser atendidas, mas que todos os docentes têm a prerrogativa do livre
52 arbítrio. A Sr^a Presidente informou que as disciplinas solicitadas ao MIP já foram criadas e que este semestre letivo
53 será de 10 semanas, que na realidade será concluído em nove semanas, tendo em vista que a Coordenação de curso
54 de Ciências Biológicas solicitou que as notas sejam entregues no dia 27/08. A Prof^ª Helena Lopes perguntou se a
55 defesa de TCC seguirá outro calendário e a Sr^a Presidente informou que não houve alteração, devendo ser realizada
56 até o dia 31/08 em função da emissão das notas. A Sr^a Presidente apresentou o plano de atividades/ACE da disciplina

57 de Virologia V, informou que tem um aluno em cada turma, e ainda alertou que neste formulário, especificamente,
58 a atividade prática não ficou muito clara e a Profª Ana Maria Pinto esclareceu que, ela juntamente com a Profª
59 Carmen Baur fizeram um mapeamento em que surgiu uma série de perguntas tais como, “como realizar aula prática
60 de maneira remota?”; entende que até um paper científico pode ser usado como aula prática, porém só para o aluno
61 que já viu a parte prática do determinado paper, como por exemplo o estudo de *ELISA*. A Profª Ana Maria Pinto
62 informou que a Coordenação do curso de Farmácia discutirá essa questão em reunião de colegiado, tendo em vista
63 que o próprio conselho de Farmácia desaprovou esse direcionamento quanto às aulas práticas de Farmácia de modo
64 remoto, e após decisão do colegiado do curso de Farmácia as professoras definirão como serão essas aulas práticas
65 de modo remoto. A Srª Presidente esclareceu que essa questão tem dois encaminhamentos, e ao que tange ao
66 departamento de ensino é informar que como será ministrada essa aula prática, que pode ser através de vídeo, sem
67 a instrumentalização da prática, porém a aprovação desse plano de curso ficará a cargo do colegiado do curso de
68 Farmácia, e de qualquer forma a aula prática estar bem definida no plano de atividades para ser avaliada/aprovada
69 pelo colegiado de curso. A Profª Ana Maria Pinto também levantou dúvidas em relação à carga horária ao que a Srª
70 Presidente informou que já enviou email à PROGRAD sobre esta questão mas ainda não obteve a resposta. O Prof.
71 Aloysio Cerqueira lembrou que se o aluno só precisa concluir a disciplina de Virologia, em princípio ele já concluiu
72 as disciplinas clínicas no HUAP e assim cabe investigar se o aluno acompanhou métodos imunológicos, que pode
73 ter utilizado técnicas similares a cultura de célula, a ELISA, cabendo ao colegiado e aos professores essa avaliação,
74 tendo em vista estamos vivendo uma situação emergencial. A Profª Rita Cubel alertou para o fato de que não há
75 previsão para o retorno com atividades presenciais, principalmente se a UFF seguir o mesmo direcionamento de
76 outras universidades, os alunos que estão com previsão de formatura e em condições de concluir o curso em 2020
77 necessitam efetivar a conclusão, posto que é uma determinação do MEC, e na sua visão a disciplina tem que ser
78 dada da melhor forma possível. Mais uma vez a Srª Presidente afirmou que caberá à Coordenação de curso definir
79 se o plano de atividades está adequado ou se o aluno em vias de concluir o curso estará apto a realizar a disciplina,
80 cabendo aos departamentos de ensino fornecer material e documentação para a oferta da disciplina solicitada. A Srª
81 Presidente lembrou que essas aulas terão início no dia 29/06 no horário mantendo os horários que constam no quadro
82 de horários do sistema IDUFF. A Srª Presidente informa ainda que provavelmente o aluno não poderá ser reprovado,
83 que não haverá V.S. nem V.R. A Profª Adriana Sudré perguntou sobre os alunos que já participam de aulas pelo
84 Google Classroom e a Srª Presidente respondeu que ainda não obteve informações a esse respeito, e não sabe se
85 será aberta uma nova turma ou se utilizarão o mesmo Classroom para os alunos em situação de formatura. A Profª
86 Carmen Baur corroborou a fala da Srª Presidente quanto às competências dos departamentos de ensino e as dos
87 colegiados de curso. O Prof. Mauro Romero questionou a impossibilidade de reprovar o aluno ao fim do ACE, ao
88 que a Srª Presidente respondeu fazendo uma avaliação de algumas questões tais como, a necessidade de fazer um
89 processo de mediação com o ensino formativo, de ampliar o olhar do aluno a respeito do conteúdo da disciplina que
90 será importante no percurso curricular dele e a ideia não é realizar uma avaliação punitiva ao aluno e sim uma
91 avaliação formativa como processo de crescimento e amadurecimento desse estudante, considerando que esse aluno
92 vai estar num ambiente virtual com atividades remotas, muito diferente do que vive normalmente, além de não
93 sabermos a real viabilidade de acesso digital da maioria dos estudantes. A Srª Presidente informou à Profª Júlia
94 Albuquerque que ainda não sabe informar se a avaliação será dada por nota ou por conceito, se a carga horária
95 deverá ser cumprida na integralidade ou se poderá haver ajustes e em quanto, porém de uma lista imensa de
96 perguntas a PROGRAD ainda não deu resposta alguma. A Profª Renata Rabello levantou a questão do aluno não
97 assistir as aulas nem realizar as atividades propostas, ao que a Srª Presidente afirmou que de acordo com a resolução
98 não será cobrada a presença do aluno. A Srª Presidente informou que as resoluções consistem em documentos muito
99 abertos ao que a Profª Júlia Albuquerque corroborou e acrescentou que, além disso, os documentos não são claros
100 colocando a avaliação formativa em descrédito, uma vez que os alunos podem plagiar na realização das atividades
101 ou podem não entregá-las, demonstrando sua preocupação não com a presença mas sim com a não realização das
102 atividades e conseqüente defasagem na aprendizagem do aluno. A Srª Presidente sugeriu informar à PROGRAD,
103 ao final das aulas da disciplina, as impressões do professor quanto à presença e aproveitamento dos estudos por
104 parte do aluno, sugeriu que os professores elaborem atividades que possam comprovar a sua realização pelos alunos,
105 que se utilizem do Google Classroom, que utilizem também as ferramentas de retorno das atividades, para que se
106 tenha o mínimo de embasamento para comprovar junto à PROGRAD que o aluno não realizou as tarefas propostas
107 no ACE e poder argumentar sobre sua aprovação; pois é necessário se ter um critério mínimo. A profª Helena Lopes
108 afirmou que tem trabalhado juntamente com Profª Cláudia Uchôa e que apesar de surgirem vários questionamentos,
109 não se tem respostas e o andamento para todas as situações é emergencial e no caso, como vão participar de um
110 curso com os alunos de Biomedicina elas fizeram uma reunião com os alunos para saber se concordam em participar
111 das atividades e se têm condições de acompanhar tais atividades e, a princípio todos os alunos confirmaram dando
112 respaldo às professoras, porém se algum aluno não cumprir com seu compromisso firmado por escrito, caberá à

113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153

PROGRAD decidir sobre a situação desse aluno. O Prof. Aloysio Cerqueira alertou para o fato de que o Google Classroom deixa tudo registrado, assim, as disciplinas precisam ser ofertadas totalmente no ambiente do Classroom ficando registrada participação do aluno e a entrega das atividades, resguardando assim os professores. A Srª Presidente afirmou que ainda que o aluno não tenha acesso ao Google Classroom, ele poderá receber o material por email e ainda assim se ele não tiver acesso, poderá buscar o material no departamento, assinado recibo da entrega do material e depois devolverá também ao departamento. A Srª Presidente retomou a apresentação e discorreu sobre o plano de atividades – ACE da disciplina de Virologia V (MIP00091), que colocado em regime de votação foi aprovado por unanimidade. A Srª Presidente apresentou e discorreu sobre o plano de atividades – ACE da disciplina de Educação Ambiental para Biomedicina (MIP00093). A Profª Júlia Albuquerque questionou sobre as avaliações, que ela não incluiu no plano de atividades ao que a Srª Presidente informou que poderia incluir como “avaliação e feed back” e realizou esta alteração no referido plano da disciplina, bem como incluiu o termo “prática” aos itens 3 e 6 onde agora lê-se Oficina I – Prática e Oficina II – Prática, respectivamente; no item sobre as estratégias utilizadas para acesso do aluno a Srª Presidente manifestou sua preocupação com a opção de envio pelos Correios devido à demora na entrega e incluiu a cópia física retirada no departamento ou coordenação do curso, que ao final das alterações foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. A Srª Presidente apresentou e discorreu sobre o plano de atividades – ACE da disciplina de Parasitologia (MIP00039) e incluiu o termo prática aos itens ao tipo de aula correspondente, com anuência da Profª Patrícia Riddell que informou que todos os dias haverá aula prática. Após esclarecimentos, o plano de atividades – ACE da disciplina de Parasitologia (MIP00039) foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. A Profª Renata Rabello apresentou o plano de atividades – ACE da disciplina de Microbiologia III (MIP00081). Após esclarecimentos e sugestões, foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. A Profª Júlia Albuquerque sugeriu a utilização dos vídeos aulas disponibilizados pela PROEX. O Prof Mauro Romero questionou a aprovação um aluno que já está devendo cinco disciplinas. A Srª Presidente afirmou o compromisso dos docentes do departamento com a qualidade de todo o processo de ensino aprendizagem neste momento, avaliando o aluno segundo critérios avaliação das disciplinas e enviado às instâncias de coordenação e reitoria. A Srª Presidente alertou sobre a necessidade de retornar esse aluno para a sociedade, que muitas vezes necessita dessa conclusão para entrar no mercado de trabalho. A Srª Presidente sugeriu aos docentes que devem se preparar quanto às disciplinas de rotina oferecidas pelo departamento porque mesmo que ainda não haja nada oficial e nenhuma previsão quanto ao retorno das atividades, ela prevê que em breve todos sejam convocados para o provimento de aulas de todas as disciplinas dos cursos de formação, a depender dos colegiados, o que consiste em separar material de qualidade, avaliar todo esse material e desenvolver atividades, e que certamente é um processo bem trabalhoso. Nada mais havendo a tratar, a Srª Presidente agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às 10:48 horas, e eu, Elizabeth Morozini dos Santos Lemos, lavrei a presente ata que vai por mim e pela Srª. Presidente assinada e visada por quem de direito.

Niterói, 23 de junho de 2020.

Prof.ª Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior
Presidente
Claudia Maria Antunes
Uchoa Souto Maior
Chefe do MIP - CMB-UFF
Mat. SIAPE 0312149

Elizabeth Morozini dos Santos Lemos
Secretário